

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores, Horácio Augusto Tocha de Carvalho, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e, respectivamente Vereador em Regime de Substituição e Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Presidente da Câmara Sr. José António Pereira Júnior, por se encontrar sinistrado devido a um acidente de viação.-

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Primeiro Oficial Ondina Maria dos Santos Branquinho, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.--

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: - Número cinquenta e nove do livro um, de quinze de Janeiro corrente, de Francisco Costa da Silva, solicitando a emissão da licença de obras para ampliação e alteração de moradia, sita em A-dos-Negros; número quarenta e quatro do livro um, de treze de Janeiro corrente, de Faiamor - Faianças da Amoreira Lda., solicitando a emissão de licença de obras para ampliação da fábrica de cerâmica sita em Amoreira; número quarenta e cinco do livro um, de catorze de Janeiro corrente, de António Sérgio da Silva Vieira, apresentando para aprovação os projectos de especialidades para construção de moradia a construir em Usseira; número quarenta e dois do livro um, de treze de Janeiro corrente de Armando José, apresentando os projectos de especialidades para construção de moradia em Trás do Outeiro; número cinquenta do livro um, de catorze de Janeiro corrente, de Domingos Afonso Cunha, solicitando a licença de acabamentos da moradia sita em Casal dos Chãos; número cinquenta e três do livro um de quinze de Janeiro corrente, da firma Jaime Almeida Lda., apresentando projecto de arquitectura para ampliação de armazém, sito na Dagorda;

número sessenta e sete do livro um, de dezassete de Janeiro corrente, de Paulo Alexandre Rodrigues Veludo, solicitando a emissão de alvará de licença para construção de moradia, em Gaeiras; mil seiscentos e vinte e cinco do livro um, de vinte de dezembro do ano findo, de Maria Judite Almeida Soares Campino, apresentando os projectos de especialidades para construção de moradia, no Casal da Toiça: DEFERIDOS.-----

Número sessenta e um do livro um de dezasseis de Janeiro corrente, de Francisco Rocha Pires, solicitando a construção de muro de vedação e colocação de piso em redor da habitação, sita em Olho Marinho: DEFERIDO, com a condição do muro seguir o alinhamento do existente a sul e não ter altura superior a um metro e vinte centímetros. Número trinta e dois do livro um, de oito de Janeiro corrente, de Thomas Walter Wiedenbruch, apresentando o projecto de arquitectura para construção de moradia, no Sobral da Lagoa. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com base nas alíneas a) e b) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do mesmo não cumprir as condições de viabilidade, que apontava para a construção de um edifício de um só piso e existirem vãos de compartimentos com vistas sobre o terreno do vizinho a poente implantados a menos de cinco metros da estrema. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número trinta e oito do livro um de dez de Janeiro corrente, de Augusto Rodrigues Félix, apresentando uma exposição sobre o projecto de construção de uma moradia, na Capeleira. A Câmara indeferiu o referido projecto, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude de não ter sido reformulado o projecto, de forma a que as distâncias às extremas laterais respeitem os cinco ou três metros consoante haja ou não vãos de compartimentos de habitação nas respectivas fachadas. Presente uma carta - exposição de Manuel Ferreira Agostinho, registada sob o número cento e sessenta e seis em treze de Janeiro corrente, solicitando a legalização das alterações da moradia que possui no lote vinte e cinco esquerdo, na Urbanização da Fonte dos Corações. A Câmara depois de apreciar a referida exposição, deliberou que o interessado deverá apresentar um projecto para legalização das obras,

devidamente elaborado e com as frestas em pedra com as distâncias regulamentares.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente uma exposição de Ana Gertrudes Rodrigues da Silva Duque, relativa à proposta de indeferimento do pedido de informação prévia para construção de uma moradia de dois pisos a levar a efeito na Dagorda. “A Câmara deliberou aguardar a confirmação da área da propriedade que pretende alterar”.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número cinquenta e quatro, registado no livro um, em quinze de Janeiro corrente, da firma Jaime Almeida Lda., solicitando certidão comprovativa de que a caução prestada para o loteamento titulado pelo alvará número duzentos e oitenta e seis, barra, noventa e cinco, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, para efeitos de transacção das fracções do edifício construído no lote um do referido alvará, sito em Dagorda, freguesia de Santa Maria, deste Concelho. A Câmara depois de consultar o respectivo processo, deliberou mandar certificar que a caução prestada é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização, do loteamento em causa.-----

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o requerimento número setenta e dois do livro um, de dezassete de Janeiro corrente, de Octávio Manuel Dias Alves e Dora Margarida Dias Alves, solicitando a emissão do alvará de loteamento que pretendem levar a efeito em Gaeiras: DEFERIDO. Presente o requerimento número mil quatrocentos e quarenta e quatro do livro um de sete de Novembro do ano findo, de Ernesto Policarpo e Jovalino Leal, solicitando a aprovação projectos de infraestruturas do loteamento que pretendem levar a efeito no sítio dos Brejos, no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara deferiu os referidos projectos das obras de infraestruturas, ficando o valor da caução a apresentar, em vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que José Gonçalves Costa procedeu ilegalmente à cobertura de uma área de cerca de sessenta metros quadrados com lusalite e estrutura metálica, no lugar de Casais do Rio, freguesia de Vau. A Câmara deliberou mandar notificar o proprietário para proceder no prazo de trinta dias úteis, a contar da notificação, ao seu desmantelamento.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Foi presente o requerimento

número cinquenta e sete do livro um, de quinze de Janeiro corrente de Vitorino de Jesus Ferreira Rodrigues, Engenheiro Técnico, solicitando a sua inscrição nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho. DEFERIDO.-----

IGREJA DO SENHOR JESUS DA PEDRA - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS: - Presentes os projectos das infraestruturas da obra em epígrafe, elaborados pelo GAT. A Câmara deferiu os referidos projectos e deliberou abrir concurso público para a sua execução.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Ondina Maria dos Santos Branquinho, Primeiro Oficial e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA A QUENTE: - Foram abertas as propostas apresentadas para o concurso limitado para aquisição de Massa Betuminosa a Quente, aberto por deliberação tomada em reunião de seis de Janeiro corrente, que foram remetidas para a Comissão de Análise para apreciação e emissão de relatório.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: - Da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, foi presente o officio três barra noventa e sete, datado de quatro do corrente mês de Janeiro solicitando à Câmara a cedência dos materiais de construção a seguir discriminados, para efectuar pequenos muros de suporte e pequenos pavimentos: Uma carrada de areia lavada; uma carrada de seixo miúdo; duzentos blocos de cimento cinquenta por vinte por vinte e duzentos blocos de cimento cinquenta por vinte por quinze.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE - SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: - Da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense foi presente uma carta datada de dezassete de Janeiro corrente solicitando À Câmara a cedência dos materiais de construção a seguir discriminados, para acabamento da sua Sede Social: Vinte sacos de cimento; quinze sacos de cimento branco; meia carrada de areia amarela e meia carrada de areia do mar. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

CENEL - ELECTRICIDADE DO CENTRO SA: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o orçamento apresentado pela

empresa CENEL - Electricidade do Centro SA., para estabelecimento do ramal na ETAR de Gaeiras, no Casal das Caxinas em Óbidos, no valor de cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois escudos mais IVA. A Câmara aprovou o orçamento apresentado.-----

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA FONTE DE DAVID - PINHAL - ÓBIDOS - REPARAÇÃO DE ESTAÇÃO: - Do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho foi presente uma informação respeitante ao assunto atrás referido, que se transcreve: “ Estação Elevatória de Esgotos da Fonte de David - Pinhal Presente proposta número noventa e sete mil e oito da ECOTÉCNICA como lhes foi solicitado que ascende a quinhentos e oitenta mil escudos mais IVA. Com esta obra de reparação / beneficiação espera-se resolver de vez o problema do Quadro Eléctrico da referida estação para que a mesma possa funcionar regularmente. Sou de parecer que o mesmo poderá ser aceite. Óbidos dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete (Assinatura do subscritor)”-----

A Câmara após leitura e análise da informação apresentada deliberou por unanimidade aprová-la bem como ao orçamento apresentado pela Empresa ECOTÉCNICA e adjudicar a referida reparação.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, em virtude de ter intervindo nos procedimentos seguintes e considerar haver impedimento, passando a presidir à reunião o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo.-----

CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA FORMATO A3 E A4 - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do concurso limitado para aquisição de papel de cópia formato A três e A quatro, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis que se transcreve: “ Relatório Final da Comissão de Análise - Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos reuniu a Comissão de Análise do concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire Técnico Adjunto Principal desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março. Esta reunião foi secretariada pela

funcionária Maria da Luz Guilherme Rebelo Pessoa e Costa, Técnica Superior de primeira Classe, responsável pelo processo de aquisição supra. Presentes as propostas remetidas á Comissão de Análise por deliberação de Câmara de quatro de Novembro p.p. bem como o relatório feito por esta Comissão em vinte de Dezembro p.p. presente à Câmara Municipal em vinte e três do mesmo mês. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita , nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados com registo e aviso de recepção. Assim, entende-se que a adjudicação pode ser feita definitivamente à firma “Juvex Lda” nos moldes constantes no anúncio e na sua proposta, nas seguintes quantidades máximas, características e preços unitários: Quinhentas resmas de papel branco A quatro - seiscentos e vinte escudos cada; duzentos e cinquenta resmas de papel reciclado A quatro - seiscentos e vinte escudos cada e quarenta resmas de papel branco A três - mil e duzentos escudos cada. A adjudicação ascende a um preço total de quinhentos e treze mil escudos mais IVA. A aquisição é feita em sistema de fornecimento contínuo e processar-se-á durante o ano de mil novecentos e noventa e sete. Este relatório final será presente em próxima reunião da Câmara Municipal, o qual vai ser assinado por todos os elementos presentes. (Seguem-se assinaturas dos elementos da Comissão de Análise)”-----

A Câmara após leitura e análise do Relatório Final apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo e proceder á contratação.-----

Continua ausente o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho continuando a presidir à reunião o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo.-----

“AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO E TUBOS DE P.V.C.” - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato da “aquisição de tubos de polietileno e tubos P.V.C. cujo concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião de vinte e um de Outubro do ano transacto, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Esta minuta de contrato devido à sua extensão dá-se por transcrita, ficando a constar como documento apenso a esta acta. -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO AO CONCELHO DE ÓBIDOS, CONTROLE DE ETARS E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO” - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para

apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do procedimento atrás referido, aberto por de liberação tomada em reunião de nove de Setembro do ano transacto, que devido à sua extensão se dá por transcrita ficando a constar como documento apenso a esta acta. Após leitura e análise da minuta apresentada foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Voltou a presidir à reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

NOMEAÇÃO DE JÚRI DE ESTÁGIO PARA AS SEGUINTE
CATEGORIAS:-----

ENGENHEIRO TÉCNICO DA ÁREA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - VITOR MANUEL NETO FREIRE: - Presidente do Júri: José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara; Vogais efectivos: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de divisão de Obras e Urbanismo e Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa; Vogais suplentes: Vereadores José Carlos Julião de Araújo e Rui Manuel Félix da Mota Araújo. -----

TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM HISTÓRIA) - SÉRGIO PAULO MARTINS GORJÃO: - Presidente do Júri: José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara; Vogais efectivos: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo; Vogais Suplentes: Vereadores Fernando Manuel Gonçalves de Sousa. -----

ENGENHEIRO CIVIL - LUIS FILIPE DO CARMO ALMEIDA: - Presidente do Júri: José António Pereira Júnior, Presidente da Câmara; Vogais efectivos: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo; Vogais Suplentes: Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa. -----

O Júri deverá ao fim de um ano de estágio probatório efectuar a avaliação dos funcionários em causa, nos termos da alínea a) número três do artigo quinto do Decreto Lei duzentos e sessenta e cinco barra oitenta e oito.-----

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM DE DECLARAÇÃO: - Da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros foi presente um ofício solicitando a passagem de uma declaração em como a obra a ser edificada do Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Actividades de tempos Livres e Formação

Profissional denominado Edifício Fonte Santa não exerce quaisquer consequências negativas em termos de impacte ambiental.-----

A Câmara deliberou por unanimidade mandar passar a competente declaração.-----

AQUISIÇÃO DE “PAPEL INFORMÁTICO TIPO ZEBRA” E “ORDENS DE PAGAMENTO”: - Por divergências verificadas na informação prestada pela funcionária Maria da Luz, responsável pela aquisição supra, vem agora rectificar a mesma. Assim sendo a aquisição de três caixas papel de informático “tipo Zebra” A quatro, doze barra nove, cinco, uma via e dez caixas de papel informático “tipo zebra” A três doze barra quinze, uma via, deverá ser adjudicada por ajuste directo á Empresa Formato de Alcobaça e cinco mil ordens de pagamento modelo D quatro em papel autocopiativo de duas vias deverá ser adquirida à empresa Formoprinte.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou adjudicar as aquisições às empresas ora apresentadas, revogando desta forma a deliberação de vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número doze datado de dezassete do corrente mês, que apresenta o saldo de trinta e quatro milhões, dezanove mil cento e oitenta e cinco escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números um a dezasseis no valor de doze milhões, cento cinquenta e seis mil, duzentos e quinze escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números cinquenta e oito a cento e dezanove devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente uma relação de facturas no valor de seiscentos e quatro mil novecentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara ratificou por unanimidade a despesa apresentada.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Vereador em Regime de Substituição deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número

quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

Francisco José da Silva
Presidente
Capitão Felício João

Fernando Manuel Gonçalves de Sousa
ASSALTO